

PORTARIA Nº. 172/2018, 06 de JUNHO de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (25/05/2018), para fiscalizar contrato, o senhor ROSINETE DA SILVA GUILHERME, matrícula 11782, inscrito no CPF nº 458.560.361-15.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 054/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.	RAMOS –ME CNPJ: 13.759.235/0001-03

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 25/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal